

## CONDIÇÕES GERAIS

O irmão Rogério Carneiro Batista, portador do RG 26.393.113-4, residente à Praça da Bandeira, 422, Centro, Várzea da Roça, BA, ora nomeado **RESPONSÁVEL** está organizando uma viagem para a sede nacional das Testemunhas de Jeová, Associação Torre de Vigia de Bíblias e Tratados, Betel, em Cesário Lange, São Paulo, no dia 17 de setembro de 2019.

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, aceito as condições e termos para realizar a viagem conforme estipulados aqui e passo a ser nomeado **PASSAGEIRO**.

A viagem seguirá o cronograma conforme consta na tabela abaixo:

14/09, sábado, às 13h, saída de Várzea da Roça, Salão do Reino (todos os passageiros).

15/09, domingo, chegada ao sítio Aleluia, em Cesário Lange.

16/09, segunda-feira, às 8h30, saída do sítio para visita ao Zoológico de Sorocaba.

16/09, segunda-feira, às 14h00, do Zoológico para o sítio.

16/09, segunda-feira, às 17h, reunião de fim de semana no sítio.

16/09, segunda-feira, às 19h, recreação no sítio.

17/09, terça-feira, às 07h30 saída para Betel.

17/09, terça-feira, às 13h, saída de Betel para o sítio.

18/09, quarta-feira, às 18h, chegada em Várzea da Roça.

O valor desse arranjo é de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) que poderão ser pagos em 5 (cinco) parcelas de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). Os meses para pagamento são: dezembro de 2018, fevereiro, abril, junho e agosto de 2019. O PASSAGEIRO tem o dever de comprovar o pagamento através do envio de cópia do comprovante bancário ou recibo assinado pelo RESPONSÁVEL e o RESPONSÁVEL, por sua vez, tem o dever de indicar o recebimento e guardar as cópias dos comprovantes. A indicação do pagamento por parte do RESPONSÁVEL se dará por meio do site desenvolvido para esse arranjo.

O ingresso ao parque Zoológico em Sorocaba está incluído no valor do arranjo e será adquirido no dia do passeio pelo RESPONSÁVEL. Não está incluída a refeição no parque, cada um arcará com sua própria alimentação, assim como também cada um arcará com sua alimentação em todas as paradas do ônibus. Caso por razões excepcionais e graves não seja possível à ida do GRUPO ao Zoológico, o valor do ingresso será devolvido. A desistência individual não resultará na devolução do valor do ingresso. Entende-se que aceitar essa viagem, inclui também aceitar a ida ao Zoológico.

Estão incluídos nesse arranjo a janta no dia 15/09, café da manhã no dia 16/09, janta no dia 16/09, café da manhã no dia 17/09 e almoço no dia 17/09. Com exceção do almoço do dia 17/09, que será "marmitex", todas as refeições ficarão por conta do sítio. Em nenhuma refeição que correrá por conta do arranjo se permitirá o uso de bebidas alcoólicas.

No caso de desistência, o PASSAGEIRO está ciente de que perderá os valores pagos, salvo o RESPONSÁVEL conseguir providenciar outro(a) irmão(ã) aprovado(a) para substituí-lo. Essa devolução

só ocorrerá quando o RESPONSÁVEL tiver recebido os valores do substituto (a), até lá, não está obrigado a ressarcir o PASSAGEIRO desistente.

O PASSAGEIRO tem o compromisso de pagar até o dia 30 de cada mês. Caso não seja cumprido esse critério e não houver contato do PASSAGEIRO em 30 dias, será comunicada a desistência e o RESPONSÁVEL poderá fazer a substituição do PASSAGEIRO por outro que escolher. O PASSAGEIRO será considerado desistente e seguirá os critérios do parágrafo anterior. A partir de 01 de junho nenhuma desistência será reembolsada, portanto, quaisquer valores pagos pelo PASSAGEIRO serão perdidos, uma vez que a maioria das empresas contratadas já terá sido paga e o RESPONSÁVEL talvez não consiga providenciar substituição do desistente. Reforçamos que mesmo havendo substituição, desistências depois de 01 de junho, por qualquer que seja o motivo, não serão reembolsadas.

O passageiro que não comparecer a ao local de saída no horário estabelecido, portando documento de identidade original com foto, será considerado desistente e não haverá espera na saída ou devolução dos valores pagos. Os pais devem portar Certidão de Nascimento de cada uma das crianças que estiverem no arranjo.

Fica estabelecido que dentro do ônibus a partir da meia noite (00h) deverá ser respeitado horário de silêncio e, portanto, assim que o RESPONSÁVEL anunciar o início desse horário, não será permitida conversas em voz alta de grupos ou duplas; risadas altas; caixas acústicas, MP3 Player e celulares com músicas sem fone de ouvido ou qualquer outra situação que poderia prejudicar aqueles que querem dormir. Desejamos que o PASSAGEIRO manifestasse o 'fruto do espírito' em especial o amor e por consideração a outros evitasse tudo que possa prejudicar seu irmão, mesmo que isso signifique temporariamente deixar o 'riso'. (1 Co 10:24 e Ecl 3:4, 7) O PASSAGEIRO que descumprir essa regra será advertido. A partir das 06h não haverá mais horário de silêncio. No sítio, lembramos que em princípio, todos ficarão acomodados em sistema de alojamento e o horário de silêncio será a partir das 23h e será mantido até as 06h. Compreende-se também que o PASSAGEIRO levará em conta que fora desse horário de silêncio, outros poderão usar seu livre-arbítrio de acordo com sua madureza e não haverá porque criar casos desnecessários. O RESPONSÁVEL não deverá ser acionado para inibir ninguém que não esteja violando claros princípios bíblicos.

A limpeza do sítio ficará única e exclusivamente por conta dos responsáveis por ele e seus funcionários. No entanto, uma vez que nosso principal objetivo é visitar a Casa de Jeová e queremos dar bom testemunho aos de fora e realizaremos a reunião de final de semana na hospedagem, é imprescindível manter a ordem e limpeza e colaborar caso o RESPONSÁVEL solicite ao PASSAGEIRO ajuda em alguma tarefa. Fica claro que essa não é uma obrigação.

O sítio dispõe de piscina para uso dos hóspedes e por motivos de precaução, NÃO será permitido o uso de sungas para os irmãos e biquínis para as irmãs. Embora não estabeleçamos regras quanto à vestimenta no cotidiano dos irmãos, para esse arranjo o uso dessas roupas poderia chocar alguns e está vetado. Na piscina as irmãs poderão usar maiô comportado ou outra vestimenta adequada e os irmãos shorts modestos ou bermudas. (g77 8/1 p. 26) Fora das dependências de Betel e nos passeios, os irmãos (ãs) poderão usar roupas informais, lembramos apenas que estas devem ser modestas e de bom juízo. (1 Tim 2:9,10; Prov 22:3; Fil 2:4)

Caso a viagem não seja realizada de forma alguma por eventualidades como catástrofes naturais, sérios distúrbios econômicos ou qualquer outro incidente que não dependa quer do RESPONSÁVEL quer do PASSAGEIRO e prejudique a TODOS os envolvidos, o RESPONSÁVEL devolverá

os valores já pagos pelo PASSAGEIRO. No entanto isso seguirá algumas condições: se houver despesas já pagas e comprovadas com recibos ou notas fiscais e não puderem ser recuperadas por consenso ou em litígio pelo RESPONSÁVEL, esse prejuízo será dividido entre todos os envolvidos na viagem. Valores em litígio serão devolvidos quando recuperados. Os valores que ainda estiverem em poder do RESPONSÁVEL serão devolvidos ao PASSAGEIRO. Se nenhum valor tiver ainda sido pago às empresas envolvidas ou for recuperado todos os valores, serão devolvidos na íntegra ao PASSAGEIRO.

Essas condições têm validade apenas com a assinatura do RESPONSÁVEL e a do PASSAGEIRO, com uma via para cada. Menores de idade deverão ter a assinatura de um dos pais. Está condicionada também ao número de vagas disponíveis e aprovação do RESPONSÁVEL. Apenas publicadores batizados, não-batizados, filhos crianças e cônjuge não Testemunha de Jeová de Várzea da Roça é que serão avaliados como possíveis integrantes do arranjo. Os demais de outras cidades deverão ser recomendados pela comissão de serviço da congregação que pertencem. A confirmação do ingresso do PASSAGEIRO na viagem ficará disponível no site do arranjo. Outras informações poderão ser consultadas no site: [www.vouparabetel.com.br](http://www.vouparabetel.com.br). Um e-mail para contato e envio dos comprovantes também foi disponibilizado: [vouparabetel2019@bol.com.br](mailto:vouparabetel2019@bol.com.br). O envio de documentos poderá ser feito também pelo site, através de uma página de upload disponibilizada no LOGIN.

E por estarem de acordo, assinam as partes essas condições em duas vias de igual teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 201\_\_\_\_.

ROGÉRIO CARNEIRO BATISTA

PASSAGEIRO (assinar acima)

\* favor rubricar na margem a primeira e segunda página